



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 10

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

Sumário

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			41
Poder Executivo.....	1	25	
Governadoria.....		26	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	19	26	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		27	44
Secretaria de Estado de Fazenda.....	19	27	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	21	27	45
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	21	31	46
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.....	21		
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo.....	22	36	
Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		36	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	22		
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....		37	47
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			51
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	22	38	52
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		39	53
Secretaria de Estado de Cultura.....			116
Defensoria pública do Distrito Federal.....			116
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	23	39	117
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	23		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			117
Ineditoriais.....			117

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.057, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Superintendências de Regiões de Saúde, Unidades de Referência Assistencial e Unidades de Referência Distrital da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal passam a ter a estrutura administrativa disposta no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Os Conselhos Regionais de Saúde são órgãos colegiados vinculados às Superintendências das Regiões de Saúde.

Art. 2º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança relacionados no Anexo II ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo III.

Art. 3º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança relacionados no Anexo IV serão transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo V no prazo de 30 dias após a publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam mantidos os atuais ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança no prazo disposto no caput deste artigo.

Art. 4º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2016.
128º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE REGIÕES DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL E UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

- 1 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE
 - 1.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
 - 1.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
 - 1.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 - 1.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
 - 1.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
 - 1.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 - 1.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
 - 1.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE
 - 1.3.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA NORTE
 - 1.3.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ASA NORTE
 - 1.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE
 - 1.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 - 1.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 - 1.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 - 1.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
 - 1.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 1.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
 - 1.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 1.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 - 1.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 1.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-NORTE
 - 1.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
 - 1.3.4.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 - 1.3.4.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 - 1.3.4.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 1.3.4.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 1.3.4.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 1.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
 - 1.4.1 OUVIDORIA
 - 1.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
 - 1.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 - 1.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 - 1.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 - 1.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 - 1.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 - 1.4.8 NÚCLEO DE CRECHE
 - 1.4.9 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
 - 1.4.10 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO
 - 1.4.11 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO
 - 1.4.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
 - 1.4.13 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
 - 1.4.14 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 - 1.4.15 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
 - 1.4.16 UNIDADE DE PEDIATRIA
 - 1.4.17 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
 - 1.4.18 UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
 - 1.4.19 UNIDADE DE CIRURGIAS PLÁSTICAS
 - 1.4.20 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA
 - 1.4.21 UNIDADE DE QUEIMADOS
 - 1.4.22 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
 - 1.4.23 UNIDADE DE PNEUMOLOGIA
 - 1.4.24 UNIDADE DE DERMATOLOGIA
 - 1.4.25 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
 - 1.4.26 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
 - 1.4.27 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
 - 1.4.27.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
 - 1.4.27.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
 - 1.4.27.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
 - 1.4.27.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
 - 1.4.27.5 NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
 - 1.4.27.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 - 1.4.27.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 - 1.4.27.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
 - 1.4.27.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
 - 1.4.27.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
 - 1.4.28 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 - 1.4.28.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
 - 1.4.28.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

- 1.4.28.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
 1.4.28.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
 1.5 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
 1.5.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 1.5.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 1.5.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 1.5.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 1.5.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
 1.5.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 1.5.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
 1.5.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
 1.5.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CRUZEIRO
 1.5.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO CRUZEIRO
 1.5.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO NORTE
 1.5.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA NORTE
 1.5.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA NORTE
 1.5.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA ASA NORTE
 1.5.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA ASA NORTE
 1.5.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO VARJÃO
 1.6 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - ASA NORTE
 1.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - RODOVIÁRIA
 1.7.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
 1.7.2 NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL
 1.7.3 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
 1.8 CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA
 1.8.1 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 1.8.2 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 1.8.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 1.8.4 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 1.8.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
 1.8.5.1 NÚCLEO DE PESSOAS
 1.8.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 1.8.5.3 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
 1.8.5.4 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 1.8.5.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 1.8.5.6 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 1.8.6 GERÊNCIA DE DIAGNOSE
 1.8.6.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
 1.8.7 GERÊNCIA DE TERAPIA
 1.8.7.1 NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS
 1.9 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS i - ASA NORTE
 2 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
 2.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
 2.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
 2.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 2.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
 2.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO CENTRO-SUL
 2.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 2.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
 2.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL
 2.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ
 2.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA SUL
 2.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GUARÁ
 2.3.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL
 2.3.3.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 2.3.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
 2.3.3.3 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO NÚCLEO BANDEIRANTE
 2.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL
 2.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 2.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 2.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 2.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
 2.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 2.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
 2.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 2.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 2.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 2.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ
 2.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 2.3.5.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 2.3.5.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 2.3.5.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
 2.3.5.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 2.3.5.6 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 2.3.5.7 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 2.3.5.8 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 2.3.6 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL
 2.3.6.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
 2.3.6.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 2.3.6.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 2.3.6.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 2.3.6.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 2.3.6.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 2.4 DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA
 2.4.1 OUVIDORIA
 2.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
 2.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 2.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 2.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 2.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 2.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 2.4.8 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL
 2.4.9 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
 2.4.10 UNIDADE DE PEDIATRIA
 2.4.11 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 2.4.12 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
 2.4.13 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
 2.4.14 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
 2.4.15 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS
 2.4.16 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
 2.4.17 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
 2.4.18 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
 2.4.19 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
 2.4.19.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
 2.4.19.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
 2.4.19.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
 2.4.19.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
 2.4.19.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
 2.4.19.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 2.4.19.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 2.4.19.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
 2.4.19.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
 2.4.19.10 NÚCLEO DE APOIO TERAPÊUTICO
 2.4.19.11 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
 2.4.20 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 2.4.20.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
 2.4.20.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
 2.4.20.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
 2.4.20.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
 2.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ
 2.5.1 OUVIDORIA
 2.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
 2.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 2.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 2.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 2.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 2.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 2.5.8 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
 2.5.9 UNIDADE DE PEDIATRIA
 2.5.10 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 2.5.11 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
 2.5.12 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
 2.5.13 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
 2.5.13.1 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
 2.5.13.2 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
 2.5.13.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 2.5.13.4 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 2.5.13.5 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
 2.5.13.6 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
 2.5.13.7 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
 2.5.14 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Edição e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

- 2.5.14.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
2.5.14.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
2.5.14.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
2.5.14.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
2.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2.6.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
2.6.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
2.6.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
2.6.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
2.6.3 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2.6.4 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
2.6.5 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
2.6.6 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA SUL
2.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA SUL
2.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO SUL
2.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GUARÁ
2.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GUARÁ
2.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GUARÁ
2.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GUARÁ
2.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GUARÁ
2.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CANDANGOLÂNDIA
2.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
2.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO I
2.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO II
2.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RIACHO FUNDO II
2.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY
2.7 ADOLESCENTRO
2.7.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
2.7.2 NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL
2.8 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - GUARÁ
2.9 INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL
2.9.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2.9.2 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
2.9.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
2.9.4 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
2.9.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
2.9.5.1 NÚCLEO DE PESSOAS
2.9.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
2.9.5.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
2.9.5.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
2.9.6 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
2.9.6.1 NÚCLEO DE MEDICINA PSIQUIÁTRICA
2.9.6.2 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
2.9.6.3 NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS
2.9.6.4 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
2.9.7 GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO
2.10 HOSPITAL DIA DA ASA SUL
2.10.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
2.10.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
2.10.3 NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO
2.11 LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ
2.11.1 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
2.12 UPA TIPO III - NÚCLEO BANDEIRANTE
2.12.1 UNIDADE MÉDICA
2.12.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
2.12.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
3 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
3.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
3.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
3.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
3.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
3.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
3.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA
3.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA
3.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA CEILÂNDIA
3.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM BRAZLÂNDIA
3.3.2.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE
3.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA
3.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
3.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
3.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
3.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
3.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
3.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
3.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA
3.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
3.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
3.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
3.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
3.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
3.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
3.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE
3.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
3.3.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
3.3.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
3.3.5.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3.3.5.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA
3.4.1 OUVIDORIA
3.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
3.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
3.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
3.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
3.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
3.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
3.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
3.4.10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
3.4.11 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
3.4.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
3.4.13 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
3.4.14 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
3.4.15 UNIDADE DE PEDIATRIA
3.4.16 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
3.4.17 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
3.4.18 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
3.4.19 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
3.4.20 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
3.4.20.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
3.4.20.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
3.4.20.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
3.4.20.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
3.4.20.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
3.4.20.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
3.4.20.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
3.4.20.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
3.4.20.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
3.4.20.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
3.4.21 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
3.4.21.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
3.4.21.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
3.4.21.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
3.4.21.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
3.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
3.5.1 OUVIDORIA
3.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
3.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
3.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
3.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
3.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
3.5.8 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO
3.5.9 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
3.5.10 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
3.5.11 UNIDADE DE PEDIATRIA
3.5.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
3.5.13 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
3.5.14 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
3.5.15 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
3.5.16 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
3.5.16.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
3.5.16.2 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
3.5.16.3 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
3.5.16.4 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
3.5.16.5 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
3.5.16.6 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
3.5.16.7 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
3.5.16.8 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
3.5.17 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
3.5.17.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
3.5.17.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
3.5.17.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
3.5.17.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
3.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
3.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
3.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
3.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
3.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
3.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
3.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
3.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CEILÂNDIA

- 3.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA CEILÂNDIA
3.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA CEILÂNDIA
3.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA CEILÂNDIA
3.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DA CEILÂNDIA
3.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DA CEILÂNDIA
3.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DA CEILÂNDIA
3.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DA CEILÂNDIA
3.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DA CEILÂNDIA
3.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DA CEILÂNDIA
3.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 11 DA CEILÂNDIA
3.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 12 DA CEILÂNDIA
3.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 13 DA CEILÂNDIA
3.6.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 14 DA CEILÂNDIA
3.6.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 15 DA CEILÂNDIA
3.6.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 16 DA CEILÂNDIA
3.6.23 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 17 DA CEILÂNDIA
3.6.24 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 18 DA CEILÂNDIA
3.6.25 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE BRAZLÂNDIA
3.6.26 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE BRAZLÂNDIA
3.6.27 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE BRAZLÂNDIA
3.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - CEILÂNDIA
3.8 LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNDIA
3.8.1 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
3.9 UPA TIPO III - CEILÂNDIA SOL NASCENTE
3.9.1 UNIDADE MÉDICA
3.9.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
3.9.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
4 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
4.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
4.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
4.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
4.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
4.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
4.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
4.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
4.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA
4.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA
4.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GAMA
4.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SANTA MARIA
4.3.2.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL
4.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA
4.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
4.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
4.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
4.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
4.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
4.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
4.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
4.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA
4.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
4.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
4.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
4.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
4.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
4.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
4.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
4.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL
4.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
4.3.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
4.3.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
4.3.5.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
4.3.5.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.3.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
4.4.1 OUVIDORIA
4.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
4.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
4.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
4.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
4.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
4.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
4.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
4.4.10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
4.4.11 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
4.4.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
4.4.13 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
4.4.14 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
4.4.15 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
4.4.16 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
4.4.17 UNIDADE DE NEFROLOGIA
4.4.18 UNIDADE DE PEDIATRIA
4.4.19 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
4.4.20 UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA
4.4.21 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
4.4.22 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
4.4.23 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
4.4.23.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
4.4.23.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
4.4.23.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
4.4.23.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
4.4.23.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
4.4.23.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
4.4.23.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
4.4.23.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
4.4.23.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
4.4.23.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
4.4.24 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
4.4.24.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
4.4.24.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
4.4.24.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
4.4.24.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
4.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA
4.5.1 OUVIDORIA
4.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
4.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
4.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
4.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
4.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
4.5.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
4.5.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
4.5.10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
4.5.11 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL
4.5.12 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
4.5.13 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
4.5.14 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
4.5.15 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
4.5.16 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
4.5.17 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
4.5.18 UNIDADE DE NEFROLOGIA
4.5.19 UNIDADE DE PEDIATRIA
4.5.20 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
4.5.21 UNIDADE DE PSICOLOGIA
4.5.22 UNIDADE DE UROLOGIA
4.5.23 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
4.5.24 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
4.5.25 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
4.5.25.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
4.5.25.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
4.5.25.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
4.5.25.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
4.5.25.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
4.5.25.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
4.5.25.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
4.5.25.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
4.5.25.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
4.5.25.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
4.5.26 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
4.5.26.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
4.5.26.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
4.5.26.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
4.5.26.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
4.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
4.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
4.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
4.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
4.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
4.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
4.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
4.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
4.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GAMA
4.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GAMA
4.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GAMA
4.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GAMA
4.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GAMA
4.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DO GAMA
4.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DO GAMA
4.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SANTA MARIA
4.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SANTA MARIA
4.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SANTA MARIA
4.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SANTA MARIA
4.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SANTA MARIA
4.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SANTA MARIA
4.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SANTA MARIA
4.8 POLÍCLÍNICA DO GAMA
4.8.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
4.8.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE
5.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
5.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
5.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 5.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO SUDOESTE
5.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
5.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
5.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA
5.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA
5.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM TAGUATINGA
5.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SAMAMBAIA
5.3.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE
5.3.3.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
5.3.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
5.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA
5.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
5.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
5.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
5.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
5.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
5.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
5.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
5.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
5.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA
5.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
5.3.5.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
5.3.5.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
5.3.5.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
5.3.5.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
5.3.5.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
5.3.5.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
5.3.5.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
5.3.5.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5.3.6 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE
5.3.6.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
5.3.6.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
5.3.6.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
5.3.6.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
5.3.6.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
5.3.6.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA
5.4.1 OUVIDORIA
5.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
5.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
5.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
5.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
5.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
5.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
5.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
5.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
5.4.10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
5.4.11 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL
5.4.12 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
5.4.13 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
5.4.14 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
5.4.15 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
5.4.16 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
5.4.17 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
5.4.18 UNIDADE DE NEFROLOGIA
5.4.19 UNIDADE DE PEDIATRIA
5.4.20 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
5.4.21 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA
5.4.22 UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA
5.4.23 UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA
5.4.24 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
5.4.25 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
5.4.26 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
5.4.26.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
5.4.26.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
5.4.26.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
5.4.26.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
5.4.26.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
5.4.26.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
5.4.26.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
5.4.26.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
5.4.26.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
5.4.26.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
5.4.27 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
5.4.27.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.4.27.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5.4.27.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
5.4.27.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
5.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA
5.5.1 OUVIDORIA
5.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
5.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
5.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
5.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
5.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
5.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
5.5.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
5.5.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
5.5.10 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
5.5.11 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
5.5.12 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
5.5.13 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
5.5.14 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
5.5.15 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
5.5.16 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
5.5.17 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
5.5.18 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
5.5.18.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
5.5.18.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
5.5.18.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
5.5.18.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
5.5.18.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
5.5.18.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
5.5.18.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
5.5.18.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
5.5.18.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
5.5.18.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
5.5.19 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
5.5.19.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.5.19.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5.5.19.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
5.5.19.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
5.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
5.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
5.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
5.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
5.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
5.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
5.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
5.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
5.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE TAGUATINGA
5.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE TAGUATINGA
5.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE TAGUATINGA
5.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE TAGUATINGA
5.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE TAGUATINGA
5.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE TAGUATINGA
5.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE TAGUATINGA
5.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE TAGUATINGA
5.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE TAGUATINGA
5.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DE TAGUATINGA
5.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SAMAMBAIA
5.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SAMAMBAIA
5.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SAMAMBAIA
5.6.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SAMAMBAIA
5.6.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SAMAMBAIA
5.6.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SAMAMBAIA
5.6.23 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SAMAMBAIA
5.6.24 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE SAMAMBAIA
5.6.25 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE SAMAMBAIA
5.6.26 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE RECANTO DAS EMAS
5.6.27 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE RECANTO DAS EMAS
5.6.28 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE RECANTO DAS EMAS
5.6.29 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE RECANTO DAS EMAS
5.6.30 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE RECANTO DAS EMAS
5.7 CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA
5.7.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
5.8 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - TAGUATINGA
5.9 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - TAGUATINGA
5.10 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - SAMAMBAIA
5.11 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SAMAMBAIA
5.12 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS i - RECANTO DAS EMAS
5.13 POLICLÍNICA DE TAGUATINGA
5.13.1 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
5.13.2 NÚCLEO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
5.13.3 NÚCLEO DE PESSOAS
5.13.4 NÚCLEO DE FARMÁCIA
5.13.5 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
5.14 UPA TIPO III - SAMAMBAIA
5.14.1 UNIDADE MÉDICA
5.14.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
5.14.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
5.15 UPA TIPO III - RECANTO DAS EMAS
5.15.1 UNIDADE MÉDICA
5.15.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
5.15.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
6 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
6.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
6.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
6.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
6.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
6.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
6.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
6.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTINA

- 6.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO
6.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM PLANALTINA
6.3.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SOBRADINHO
6.3.2.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE
6.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTINA
6.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
6.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
6.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
6.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
6.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
6.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
6.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
6.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
6.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO
6.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
6.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
6.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
6.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
6.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
6.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
6.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
6.3.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
6.3.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE
6.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
6.3.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
6.3.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
6.3.5.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
6.3.5.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
6.3.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6.4 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA
6.4.1 OUVIDORIA
6.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
6.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
6.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
6.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
6.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
6.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
6.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
6.4.10 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
6.4.11 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
6.4.12 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
6.4.13 UNIDADE DE PEDIATRIA
6.4.14 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
6.4.15 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
6.4.16 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
6.4.17 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
6.4.18 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
6.4.19 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
6.4.19.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
6.4.19.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
6.4.19.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
6.4.19.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
6.4.19.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
6.4.19.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
6.4.19.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
6.4.19.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
6.4.19.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
6.4.19.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
6.4.20 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
6.4.20.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
6.4.20.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
6.4.20.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
6.4.20.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
6.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
6.5.1 OUVIDORIA
6.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
6.5.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
6.5.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
6.5.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
6.5.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
6.5.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
6.5.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO
6.5.10 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
6.5.11 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
6.5.12 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
6.5.13 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
6.5.14 UNIDADE DE PEDIATRIA
6.5.15 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
6.5.16 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
6.5.17 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
6.5.18 UNIDADE DE NEFROLOGIA
6.5.19 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
6.5.20 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
6.5.21 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
6.5.21.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
6.5.21.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
6.5.21.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
6.5.21.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
6.5.21.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
6.5.21.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
6.5.21.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
6.5.21.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
6.5.21.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
6.5.21.10 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA
6.5.22 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
6.5.22.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
6.5.22.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
6.5.22.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
6.5.22.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
6.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
6.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
6.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
6.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
6.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
6.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
6.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
6.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
6.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE PLANALTINA
6.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE PLANALTINA
6.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE PLANALTINA
6.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE PLANALTINA
6.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE PLANALTINA
6.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE PLANALTINA
6.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE PLANALTINA
6.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MESTRE D'ARMAS
6.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ARAPOANGA
6.6.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SOBRADINHO
6.6.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SOBRADINHO
6.6.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SOBRADINHO
6.6.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SOBRADINHO
6.6.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SOBRADINHO
6.6.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SOBRADINHO
6.6.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SOBRADINHO
6.6.23 CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE
6.6.23.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EM PLANALTINA
6.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - PLANALTINA
6.8 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - SOBRADINHO
6.9 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SOBRADINHO
6.10 UPA TIPO III - SOBRADINHO
6.10.1 UNIDADE MÉDICA
6.10.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM
6.10.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA
7 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
7.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
7.2 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
7.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
7.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
7.3.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
7.3.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
7.3.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANÓIA
7.3.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO
7.3.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO PARANÓIA
7.3.2.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE
7.3.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANÓIA
7.3.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
7.3.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
7.3.3.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
7.3.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
7.3.3.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
7.3.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
7.3.3.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
7.3.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
7.3.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7.3.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO
7.3.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
7.3.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
7.3.4.3 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
7.3.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
7.3.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
7.3.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
7.3.4.7 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
7.3.4.8 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7.3.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE
7.3.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
7.3.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
7.3.5.3 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
7.3.5.4 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
7.3.5.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7.4 DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE
7.4.1 OUVIDORIA
7.4.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

7.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.6.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
7.4.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	8.6.3.4 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
7.4.5 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	8.7 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
7.4.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	8.7.1 GERÊNCIA DE FARMÁCIA
7.4.7 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	8.7.1.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
7.4.8 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO	8.7.1.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
7.4.9 UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO	8.7.2 GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA
7.4.10 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA	8.7.2.1 UNIDADE DE ACUPUNTURIATRIA E FISIATRIA
7.4.11 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	8.7.2.2 UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA
7.4.12 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA	8.7.2.3 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
7.4.13 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	8.7.2.4 UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
7.4.14 UNIDADE DE PEDIATRIA	8.7.2.5 UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS
7.4.15 UNIDADE DE NEONATOLOGIA	8.7.2.6 UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA
7.4.16 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	8.7.2.7 UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA
7.4.17 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	8.7.2.8 UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
7.4.18 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA	8.7.2.9 UNIDADE DE NEFROLOGIA
7.4.19 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	8.7.2.10 UNIDADE DE NEUROLOGIA
7.4.20 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO	8.7.2.11 UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA
7.4.20.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO	8.7.2.12 UNIDADE DE PEDIATRIA
7.4.20.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	8.7.2.13 UNIDADE DE PNEUMOLOGIA
7.4.20.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ	8.7.2.14 UNIDADE DE PSIQUIATRIA
7.4.20.4 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE SÃO SEBASTIÃO	8.7.2.15 UNIDADE DE REUMATOLOGIA
7.4.20.5 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	8.7.2.16 UNIDADE DE INFECTOLOGIA
7.4.20.6 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA	8.7.3 GERÊNCIA DE MEDICINA CIRÚRGICA
7.4.20.7 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA	8.7.3.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
7.4.20.8 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	8.7.3.2 UNIDADE DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA
7.4.20.9 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL	8.7.3.3 UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA
7.4.20.10 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	8.7.3.4 UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA
7.4.20.11 NÚCLEO DE ODONTOLOGIA	8.7.3.5 UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
7.4.21 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO	8.7.3.6 UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO
7.4.21.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA	8.7.3.7 UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA
7.4.21.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES	8.7.3.8 UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA
7.4.21.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO	8.7.3.9 UNIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA
7.4.21.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES	8.7.3.10 UNIDADE DE MASTOLOGIA
7.5 GERÊNCIA DA CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIÃO	8.7.3.11 UNIDADE DE NEUROCIRURGIA
7.5.1 OUVIDORIA	8.7.3.12 UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
7.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.7.3.13 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA
7.5.3 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO	8.7.3.14 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
7.5.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	8.7.3.15 UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA
7.5.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	8.7.3.16 UNIDADE DE PROCTOLOGIA
7.5.6 NÚCLEO DE ENFERMAGEM	8.7.3.17 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
7.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8.7.3.18 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL
7.6.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.7.3.19 UNIDADE DE UROLOGIA
7.6.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	8.7.3.20 UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO
7.6.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	8.7.4 GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
7.6.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	8.7.4.1 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
7.6.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	8.7.4.2 NÚCLEO DE HEMODINÂMICA
7.6.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8.7.4.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
7.6.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	8.7.4.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
7.6.6 GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES	8.7.4.5 NÚCLEO DE RADIOTERAPIA
7.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO PARANOÁ	8.7.4.6 NÚCLEO DE MEDICINA NUCLEAR
7.6.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO PARANOÁ	8.7.5 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR
7.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO PARANOÁ	8.7.5.1 NÚCLEO DE PSICOLOGIA
7.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO PARANOÁ	8.7.5.2 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
7.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO PARANOÁ	8.7.5.3 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
7.6.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SÃO SEBASTIÃO	8.7.5.4 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
7.6.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SÃO SEBASTIÃO	8.7.6 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
7.6.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SÃO SEBASTIÃO	8.7.7 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
7.6.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SÃO SEBASTIÃO	8.7.8 GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
7.6.16 GERÊNCIA DE SAÚDE PRISIONAL DA REGIÃO LESTE	8.7.8.1 NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS
7.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - PARANOÁ	8.7.8.2 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
7.8 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - PARANOÁ	8.7.8.3 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
7.9 UPA TIPO III - SÃO SEBASTIÃO	8.7.8.4 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
7.9.1 UNIDADE MÉDICA	8.7.8.5 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
7.9.2 UNIDADE DE ENFERMAGEM	8.7.9 GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
7.9.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA	8.7.9.1 NÚCLEO DE PESQUISA CLÍNICA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE
8 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	9 HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA
8.1 OUVIDORIA	9.1 OUVIDORIA
8.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	9.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
8.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.3 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
8.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	9.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
8.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
8.6 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	9.6 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
8.6.1 GERÊNCIA DE PESSOAS	9.7 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
8.6.1.1 NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO	9.7.1 NÚCLEO DE PESSOAS
8.6.1.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	9.7.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
8.6.1.3 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	9.7.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
8.6.1.4 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	9.7.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
8.6.2 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL	9.7.5 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
8.6.2.1 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	9.7.6 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
8.6.2.2 NÚCLEO DE TRANSPORTE	9.7.7 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
8.6.2.3 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	9.7.8 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
8.6.2.4 NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	9.7.9 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
8.6.2.5 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	9.7.10 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8.6.2.6 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA	9.8 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
8.6.2.7 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	9.8.1 UNIDADE MÉDICA PARA INTERNAÇÃO
8.6.2.8 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	9.8.2 UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS
8.6.3 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	9.8.3 NÚCLEO DE GENÉTICA
8.6.3.1 NÚCLEO DE ESTATÍSTICA	9.8.4 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
8.6.3.2 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	9.8.5 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
	9.8.6 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
	9.8.7 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
	9.8.8 NÚCLEO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS
	9.8.9 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
	9.8.10 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

9.8.11 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 10 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
 10.1 OUVIDORIA
 10.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 10.3 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
 10.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 10.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 10.6 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 10.7 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 10.7.1 NÚCLEO DE PESSOAS
 10.7.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
 10.7.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
 10.7.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 10.7.5 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 10.7.6 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÉUTICA
 10.7.7 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 10.7.8 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 10.7.9 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 10.7.10 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 10.8 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
 10.8.1 NÚCLEO DE EMERGÊNCIA
 10.8.2 NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS
 10.8.3 NÚCLEO DE ENFERMAGEM
 10.8.4 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 10.8.5 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
 10.8.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 10.8.7 NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO
 11 HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR

ANEXO II

(Art. 2º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad RODOVIÁRIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GUARA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA - Coordenador Geral, CNE-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-06, 01 - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Diretor Geral, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Diretor Geral, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - INS-

TITUTO DE SAÚDE MENTAL - Diretor Geral, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - Diretor Geral, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-13, 01.

ANEXO III

(Art. 2º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad RODOVIÁRIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA - Diretor Geral, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Diretor Geral, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - HOSPITAL DIA DA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Superintendente, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Geral, CNE-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Diretor Geral, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Diretor Geral, CNE-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01.

ANEXO IV

(Art. 3º do Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES DE CONFIANÇA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 03; Assessor Técnico, DFA-07, 03; Assessor Técnico, DFA-06, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 31 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GERÊNCIA DE FARMÁCIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA - Gerente, DFG-11, 01 - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEUROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PSIQUIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE REUMATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INFECTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MEDICINA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE BRONCOESOFAGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CABECA E PESCOÇO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MASTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEUROCIRURGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PROCTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE

NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 05 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA - Assessor Técnico, DFA-06, 02; Assessor Técnico, DFA-05, 02 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 06 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 08 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III GAMA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 03; Assessor Técnico, DFA-05, 06 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - NÚCLEO DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE

FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 19 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA E ARQUIVO MÉDICO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE COLETA E APRESENTAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E REPARO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 05 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 06 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 07 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III GAMA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 03; Assessor Técnico, DFA-05, 06 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - Supervisor de Emergência, DFG-07, 06 - NÚCLEO DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 014 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA E ARQUIVO MÉDICO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE COLETA E APRESENTAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E REPARO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe,

DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 05 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 06 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 07 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 08 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 09 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 10 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 11 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 12 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 4 - Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - LABORATÓRIO REGIONAL DE CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III CEILÂNDIA SOL NASCENTE - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - UPA TIPO III CEILÂNDIA SOL POENTE - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 03; Assessor Técnico, DFA-06, 07; Assessor Técnico, DFA-05, 11 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - NÚCLEO DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 18 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA E ARQUIVO MÉDICO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE COLETA E APRESENTAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E REPARO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 05 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 06 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 07 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 08 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 09 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III TAGUATINGA/ÁREAL - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE PLANALTIMA - Assessor Técnico, DFA-06, 03; Assessor Técnico, DFA-05, 02 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA - NÚCLEO DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 08 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE COLETA E APRESENTAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 - MESTRE DARMAS - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 05 - ARAPOANGA - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente,

NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III PARANOÁ - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - Assessor Técnico, DFA-05, 02 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3 - Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 03 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - Supervisor de Emergência, DFG-07, 05 - NÚCLEO DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 06 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 4 - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 5 - Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III SAMAMBAIA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA - Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-06, 03; Assessor Técnico, DFA-05, 03 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - NÚCLEO DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIO-

LOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DO SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DO BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 14 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA E ARQUIVO MÉDICO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE COLETA E APRESENTAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E REPARO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 - Gerente, DFG-12, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III SANTA MARIA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Assessor Técnico, DFA-06, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 04 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE MÉDICA PARA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GENÉTICA - Chefe, DFG-07, 01; Assessor Técnico de Genética Molecular Oncológica, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Hematológica e Apoio ao Transplante, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Fetal e Reprodução Humana, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Clínica, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Bioquímica, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Assessor Técnico, DFA-06, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 04 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE CONTAS DO SIA E SIH - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LAVANDERIA E ROUPARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Assessor Técnico, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO DE MEDICINA PSQUIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE E ATI-

01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 11 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 12 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 13 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 14 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 15 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 16 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 17 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 18 DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE BRAZILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE BRAZILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE BRAZILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- CENTRO DE ATENÇÃO PSICÓSSOCIAL - CAPS ad - CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - CEILÂNDIA SOL NASCENTE - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GAMA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SANTA MARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-11, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 19 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODON-

TOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-11, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PSICOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE UROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 14 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01- CENTRO DE ATENÇÃO PSICÓSSOCIAL - CAPS ad - SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - POLICLÍNICA DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO SUDOESTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM TAGUATINGA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SAMAMBAIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMA-

CÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-11, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 18 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-11, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 05 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 05 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE TAGUATINGA - Gerente,

DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DE RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS i - RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - POLI-CLÍNICA DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - SAMAMBAIA - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - UPA TIPO III - RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Assessor, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM PLANALTA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SOBRADINHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPE-

RACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 08 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-11, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 13 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ARAPOANGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05,

01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EM PLANALTINA - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III - PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - SOBRADINHO - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTATAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANOÁ - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIAO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO PARANOÁ - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIAO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-11, 01 - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 07 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 12 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DA CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIAO - Gerente, DFG-11, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE

CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SÃO SEBASTIAO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SÃO SEBASTIAO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SÃO SEBASTIAO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SÃO SEBASTIAO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE PRISIONAL DA REGIÃO LESTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01; Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ad - PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 - UPA TIPO III - SÃO SEBASTIAO - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ESTATÍSTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GERÊNCIA DE FARMÁCIA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA - Gerente, DFG-11, 01 - UNIDADE DE ACUPUNTURIARIA E FISIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEUROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PSIQUIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE REUMATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE INFECTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MEDICINA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MASTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE NEUROCIRURGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCCO-MAXILOFACIAL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE PROCTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE UROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMODINÂMICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MEDICINA NUCLEAR - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE PSICOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 28 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 06 - GERÊNCIA DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE AMBULATORIOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-

07, 01 - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE PESQUISA CLÍNICA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Assessor, DFA-10, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE MÉDICA PARA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GENÉTICA - Chefe, DFG-07, 01; Assessor Técnico de Genética Molecular Oncológica, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Hematológica e Apoio ao Transplante, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Fetal e Reprodução Humana, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Clínica, DFA-05, 01; Assessor Técnico de Genética Bioquímica, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 04 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Assessor, DFA-10, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 03 - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 04 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1 de 20 de maio de 2005 e tendo em vista o disposto nos arts. 211 e 214, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em conformidade com o disposto no artigo 214, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 11 de dezembro de 2015, páginas 14, por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de janeiro de 2016, a fim de dar continuidade às apurações dos fatos constantes do Processo:151.000.107/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Divulga a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC relativa à atualização para o mês de referência de cálculo de fevereiro de 2016 é de 0,90% (noventa centésimos por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

ASSUNTO: Isenção do IPTU/TLP-Aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, na Lei nº 4.022 de 28 de setembro de 2007 e na Lei 4.072 de 27 de dezembro de 2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2015, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel(is) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, DATA DA CASSAÇÃO, MOTIVO DA CASSAÇÃO: 046.002.827/2004, ANA CRISPIM DE OLIVEIRA, QNM 22 CJ E LT 47, 35083166, 11/10/2015, óbito do cônjuge do titular do imóvel; 046.000.331/2004, VALDETE BARBOSA DE SOUZA, QNP 34 CJ I LT 40, 30754135, 15/01/2013, óbito do cônjuge do titular do imóvel; 046.000.508/2004, XISTO EVANGELISTA DA SILVA, QNM QD 24 CJ L LT 14, 35099879, 19/11/2009, óbito do titular do imóvel; 046.001.495/2004, RAIMUNDA CARNEIRO CAVALCANTE, QNN 19 CJ G LT 10, 35173033, 26/11/2015, beneficiário(a)(s) não reside no(s) imóvel(is); 046.000.743/2005, JOSÉ CELESTINO DA SILVA, QNM QD 22 CJ D LT 42, 35082631, 05/01/2016, área construída é superior a 120 metros quadrados do(s) imóvel(is); 046.001.105/2004, GONCALO BRAZ DA SILVA, 35191899, 23/04/2008, em virtude de notícia de falecimento do(s) beneficiário(s) e notificação não atendida pelo(s) titular(es) do(s) imóvel(is). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e ainda, com amparo na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985 e/ou Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129.003.257/2015, OROSIMBO MACHADO FERREIRA, OZW 5765, 2016, a deficiência do requerente não se enquadra nos casos previstos na legislação. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 7.431, de 17/12/1985 e/ou Lei nº 4.727, de 28/12/2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF, Placa do Veículo, Exercício(s), Motivo do Indeferimento: 047.001055/2015, KATIA TEREZINHA LOURENÇO DE OLIVEIRA, 238.988.011-87, PAD 8335, 2015, CONTRIBUINTE É CONTEMPLADO PELO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IPVA, EXERCÍCIOS 2015 E 2016, PARA OUTRO VEÍCULO DE PLACA JJB 9220. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Isenção de TLP - Imóvel tipo garagem desmembrado - Lei nº 4.022/2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, com a redação dada pela Lei nº 4.727, de 28/12/2011, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção de TLP a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) em lei, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF, Inscrição do Imóvel e Motivo: 127.006843/2015, INAIÁ BAPTISTA, 316.236.381-00, 5117040-X, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS; 127.000011/2016, EDILTON OLIVEIRA NUNES, 734.112.137-87, 5225340-6, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista O SUPERVISOR GERAL DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE nº 33, de 19/12/2014 e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130, do Caderno I, do Anexo I, do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.005623/2015, Walgner Alves de Aguiar, 158.727.691-72, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 042.006230/2015, Aldenor César Costa, 317.055.881-15, apresentou CNH sem as devidas restrições contrariando o item III da cláusula terceira do Convênio ICMS nº 38/2012 e item 130.5, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 042.006357/2015, Elizabeth do Carmo Nascimento, 222.224.801-91, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 043.003866/2015, Iracema Christine Galvão Tabosa, 524.117.451-68, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 046.001617/2015, Wanderley Marques de Alcantara Braz, 375.937.731-91, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 046.002130/2015, Ana Melo de Moura, 844.800.331-49, requerente domiciliada em outra UF, contrariando o disposto na Cláusula Terceira do Convênio ICMS 38/2012; 122.001040/2015, Adriana Alves de Sousa, 645.463.571-68, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 127.003509/2015, Dilvia Schmidt Sant'anna, 341.189.690-68, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; bem como apresentou CNH sem as devidas restrições contrariando o item III da cláusula terceira do Convênio ICMS nº 38/2012 e item 130.5, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 127.004856/2015, Orosina da Rocha Silva, 009.389.621-24, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 127.005614/2015, Arlete da Penha Alvarenga Ribeiro, 114.919.811-72, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 127.006710/2015, Lourinete Santana Feitosa, 239.939.791-68, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 129.002541/2015, Marcos Aurélio Lustosa de Medeiros, 494.848.341-91, a deficiência relatada nos autos não se enquadra nas deficiências listadas no inciso I, da cláusula segunda, do Convênio ICMS 38/2012, e também no inciso I, do item 130.4, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; bem como apresentou CNH sem as devidas restrições contrariando o item III da cláusula terceira do Convênio ICMS nº 38/2012 e item 130.5, do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; 044.001049/2015, Sabrina Abreu dos Santos, 052.421.241-48, Laudo médico em desacordo com a Instrução Normativa SRF nº 1.369/2013. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O SUPERVISOR GERAL DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE nº 33, de 19/12/2014 e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e/ou na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S) E MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 049.000231/2015, José Americano de Melo, 032.987.361-04, JHU3326, 2015, veículo usado, adquirido durante o exercício de 2015, falta de amparo legal; 129.002287/2015, Herenycy Alvarenga Pinheiro, 090.430.041-20, JIB8012, 2015, a deficiência relatada no laudo não atende ao previsto no item 2, da alínea "a", do inciso V, e §7º, ambos do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 2.ª CÂMARA (*)

Processo: 040.003.619/2013, Reexame Necessário nº 026/2014, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: MASISA DO BRASIL LTDA., Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida e/ou, Relator: Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares, Data do Julgamento: 21 de outubro de 2015.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 119/2015

EMENTA: ICMS. PROTOCOLO 85/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. IMPROCEDÊNCIA. Ficou demonstrado nos autos que o produto autuado tinha especificação e destinação final diferente do produto incluído na substituição tributária pelo Protocolo ICMS 85/2011, não cabendo o recolhimento do ICMS exigido. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília-DF, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ APARECIDO DA C. FREIRE Presidente

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado com erro no DODF n. 229, de 1.º/12/2015, pág. 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 281, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Cria o Grupo de Trabalho com o objetivo de regulamentar as atividades da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e criar o quadro administrativo dessa Fundação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos "II" e "X" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando o compromisso assumido por esta SES-DF, junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, de apresentar em 90 (noventa) dias um plano e um cronograma de regulamentação das atividades da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e criação de seu respectivo quadro administrativo;

Considerando a importância da FEPECS para a população do DF, para o ensino de saúde, entre outros aspectos. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT-FEPECS, presidido pelo Secretário de Saúde, composto pelos representantes abaixo indicados, objetivando a edição de projeto de lei que regulamenta as atividades da FEPECS, dentro de 90 (noventa) dias, bem como a criação de seu respectivo quadro administrativo, sob a coordenação do terceiro:

- Secretário de Saúde;
- Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projeto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Subsecretária de Planejamento em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);
- Diretor da Escola Superior em Ciências da Saúde (ESCS);
- Diretora da Escola Técnica de Saúde em Brasília (ETESB);
- Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS);
- Chefe da Procuradoria Jurídica da FEPECS.

Parágrafo 1º - Os representantes das Subsecretarias citadas deverão definir como substituto profissional diretamente ligado ao seu Gabinete e formalizar junto ao Gabinete da Secretaria de Saúde.

Art. 2º O GT-FEPECS, para o cumprimento de suas atividades definidas nesta Portaria, poderá constituir grupos técnicos intersetoriais, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º A Coordenação do GT-FEPECS será responsável pela convocação das reuniões do grupo, estabelecendo pauta de discussão para cada reunião, providenciando a elaboração de resumo executivo das discussões e decisões tomadas.

Art. 4º O GT-FEPECS terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 237, de 11 de dezembro de 2015, página 5.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social e Considerando as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 62/2014-PRES/TCB, de 25 de novembro de 2014, desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB; Considerando o esgotamento do prazo de que trata o artigo 1º da Instrução de Serviço nº 127/2015-PRES/TCB, de 02 de outubro de 2015; Considerando, especialmente, o interesse da Administração, RESOLVE:

Art. 1º Reabrir novo prazo de 60 (sessenta) dias aos empregados em exercício na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, nos termos da Instrução de Serviço nº 62/2014-PRES/TCB, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social e Considerando as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES/TCB, de 23 de maio de 2014, desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB; Considerando o esgotamento do prazo de que trata o artigo 1º da Instrução de Serviço nº 128/2015-PRES/TCB, de 02 de outubro de 2015; Considerando, especialmente, o interesse da Administração, RESOLVE:

Art. 1º Reabrir novo prazo de 60 (sessenta) dias aos empregados cedidos e licenciados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, nos termos da Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES/TCB, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.009921/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final de fls. 58 a 65, da Comissão designada para a apuração dos fatos em questão, consubstanciado com o entendimento da Corregedoria deste Departamento à fls.67. Após, encaminhe-se à OUVIDORIA para dar ciência ao usuário reclamante conforme documento à fls.02. Por fim, encaminhe-se ao NUCDA para fins de arquivamento.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 14 de janeiro de 2016.

Em atendimento à Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, informamos a liberação de recursos referentes à Crédito Adicional do processo: 080.003787/2013, conforme dados seguintes e cópia anexa para fins de divulgação acima mencionada.

Convênio/ Programa	Data	Fonte Recursos	Origem dos Recursos	Ordem Bancária	Finalidade	Valor R\$
PAC 2 - Proinfância - Termo nº 5887/2013 e 11501/2014	11/01/2016	177	FNDE	2016OB800359	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC. INFANTIL	7.302,51
PAC 2 - Proinfância - Termo nº 5887/2013 e 11501/2014	11/01/2016	177	FNDE	2016OB800390	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC. INFANTIL	305.270,78

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 64, de 19 de junho de 2015, vem pela presente definir a rotina dos atos administrativos no âmbito das Diretorias e Assessorias da SUDEC/SAEDS/SEDST: RESOLVE

Art. 1º A tramitação de documentos para as demais Unidades deste Órgão, bem como para Órgãos e Entidades externas devem ser por meio de despacho, memorando ou ofícios do Subsecretário de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ C. M. ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO DO PRESIDENTE Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar o Memorando nº. 001/2016 - DIFIN à Comissão Permanente de Sindicância desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, instituída por meio do Ato do Presidente nº. 187/2014, para apurar possíveis irregularidades constatadas na Seção de Faturamento da CEASA/DF.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, considerando o ordenamento gerencial e administrativo da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, considerando que a descentralização administrativa constitui valioso instrumento para maior agilização das rotinas e procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao (a) Coordenador (a) de Administração Geral para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Conceder:

- a) Aposentadoria;
- b) Auxílio Natalidade;
- c) Auxílio Creche e Pré-escola;
- d) Alteração da Vantagem Pessoal denominada quintos/Décimos;
- e) Gratificação de Titularidade/Habilitação;
- f) Horário especial, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar nº 840/2011;
- g) Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011;
- h) Licença Extraordinária, na forma do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000;
- i) Pensão a beneficiário de servidor;
- j) Licença prêmio por assiduidade;
- k) Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- l) Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- m) Licença para serviço militar;
- n) Licença maternidade, adotante e paternidade;
- o) Redução de horário de jornada de trabalho, para servidores com filhos com deficiência, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993;
- p) Indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios, em conformidade com a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- q) Abono Permanência.

II - Autorizar:

- a) Afastamento para exercício de mandato eletivo;
- b) Inclusão e exclusão da opção de 40 horas semanais de trabalho;
- c) Parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- d) Conversão de licença prêmio em pecúnia.
- e) Afastamentos previstos no artigo 62 da Lei Complementar nº 840/2011;
- f) Afastamento para gozo de licença prêmio por assiduidade, observado o interesse público.
- g) suspender férias de servidores nas condições previstas na legislação específica;

III - Designar:

- a) Executores de contratos e convênios e de outros ajustes;
- b) Substitutos para afastamentos e impedimentos legais de titulares de cargos em comissão;

c) Comissões que tratam de atos administrativos em geral.

IV - Propor progressão e promoção funcionais e elaborar os atos correspondentes, acompanhados dos comprovantes de existência de recursos orçamentários e financeiros.

V - Lotar, relatar/remanejar, redistribuir e remover servidores.

VI - Reconhecer dívidas de exercício anterior, relativas à pessoal.

VII - Homologar resultados de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional.

VIII - Registrar, controlar, apurar, averbar e certificar o tempo de serviço de servidores.

IX - Certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores.

X - Manter o cadastro e pagamento das aposentadorias e pensões.

XI - Registrar, controlar, apurar, averbar e certificar o tempo de serviço de servidores.

XII - Providenciar a elaboração e publicação oficial de:

a) extratos dos ajustes celebrados pela Administração; e

b) atos de ratificação de dispensa e inexigibilidade de licitação assinados pela autoridade competente.

Art. 2º A presente delegação de competência é extensiva aos respectivos substitutos, quando no exercício legal da função.

Art. 3º Os delegatários deverão comunicar ao titular da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, os atos efetivados em decorrência da presente delegação, por meio de relatório mensal.

Art. 4º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, as atribuições aqui delegadas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30, de 03 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 212, página 23 de 05 de novembro de 2015, referente Comissão do Inventário Patrimonial DO Park Way, RA XXIV, ONDE SE LÊ: "...para sobre a presidência e secretariado pelo último...", LEIASE: "...para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último...", ratificando-se os demais dados.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.027/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece os critérios para habilitação e requalificação de entidades privadas sem fins lucrativos, para atuação como participantes dos programas habitacionais sob a gestão da CODHAB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, nos termos, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as condições para habilitação e requalificação de entidades privadas sem fins lucrativos, para atuação como participantes dos programas habitacionais sob a gestão da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, previstas no Manual das Entidades da CODHAB.

Art. 2º A íntegra do Manual das Entidades da CODHAB e seus Anexos estão disponíveis no Portal da CODHAB, no endereço eletrônico www.codhab.df.gov.br.

Art. 3º Compete à Diretoria Imobiliária da CODHAB, DIMOB, executar os procedimentos operacionais definidos nesta Resolução.

Art. 4º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.028/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de Executores para o Contrato nº19/2015 que trata da execução das obras de rede de abastecimento de água, remanejamento de um trecho da adutora de abastecimento de água e de rede coletora de esgoto no empreendimento COER Parque em Sobradinho II - DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar SHOZI SAMESHIMA, matrícula: 794-3, como titular e SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA matrícula 524-X como Suplente, para atuarem como executores do Contrato nº 19/2015, firmado entre a Companhia do Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB que tem como objeto a execução das obras de rede de abastecimento de água, remanejamento de um trecho da adutora de abastecimento de água e de rede coletora de esgoto no empreendimento COER Parque em Sobradinho II - DF, conforme Processo: 392-006.443/2015.

Art. 2º Caberá aos Executores dos Serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, bem como apresentar relatório sempre que solicitado pelo Contratante conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, bem como o art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 32.753/2011, ficando responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução e das respectivas normas que regulamentam o assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GILSON PARANHOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a avocação parcial da representação judicial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Avocar a representação judicial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no Processo nº 2015.00.2.018981-4, em trâmite na 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como nos eventuais recursos e respectivos incidentes processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA RIBEIRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.000.233/2011, constituída por meio da Portaria nº 169, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.000.883/2011, constituída por meio da Portaria nº 173, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.001.078/2011, constituída por meio da Portaria nº 176, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.001.079/2011, constituída por meio da Portaria nº 171, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.001.080/2011, constituída por meio da Portaria nº 181, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.001.085/2011, constituída por meio da Portaria nº 184, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.001.086/2011, constituída por meio da Portaria nº 166, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.001.087/2011, constituída por meio da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, referente ao Processo: 480.001.089/2011, constituída por meio da Portaria nº 172, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

